

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Petição <b>377667</b>
Classificação <b>03.01.03/ / /</b>
Data <b>10.11.10</b>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Comissão Parlamentar de Defesa Nacional

Tomou conhecimento  
15.11.10  
✓

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia da República

Ofício n.º 257/3.ª CDN/2010

Data: 2010-11-10

ASSUNTO: Relatório Final da Petição n.º 60/XI/1.ª

Nos termos do n.º 8 do artigo 17.º e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho e 45/2007, de 24 de Agosto, junto tenho a honra de remeter a Vossa Excelência o Relatório Final referente à Petição n.º 60/XI/1ª, subscrita pelo Senhora Judite Maria Jorge da Silva e outros, que "Pretendem que o campo de treino de caças F-22 americanos projectado para a Base das Lajes, Ilha Terceira, nos Açores, não seja concretizado", cujo parecer, aprovado por unanimidade, com ausência do PCP, na reunião da Comissão de 9 de Novembro de 2010, é o seguinte:

1. A petição n.º 60/XI/1.ª, que tem como primeira subscritora Judite Maria Jorge da Silva, ~~deve ser arquivada~~, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho, e 45/2007, de 24 de Agosto (Lei do Exercício do Direito de Petição);
2. Deve ser dado conhecimento do presente relatório ao peticionário, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da referida Lei do Exercício do Direito de Petição;
3. Em cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 17.º da mesma Lei, deve o presente relatório ser enviado a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República.

Informo ainda Vossa Excelência que já dei conhecimento do relatório ao peticionário, de acordo com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, na redacção que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho e 45/2007, de 24 de Agosto.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José Luís Arnaut)

## PETIÇÃO Nº 60/XI/1ª

### RELATÓRIO FINAL

**Petição n.º 60/XI/1.ª** – Da iniciativa de Judite Maria Jorge da Silva e outros, que requerem que o campo de treino de caças F-22 americanos projectado para a Base das Lajes, Ilha Terceira, nos Açores, não seja concretizado.

#### I – NOTA PRELIMINAR

A presente petição foi admitida na Comissão de Defesa Nacional, em 7 de Maio de 2010, na X Legislatura, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição, aprovada pela Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, e alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho, e 45/2007, de 24 de Agosto.

A petição foi subscrita on-line por 740 cidadãos, tendo como primeira subscritora Judite Maria Jorge da Silva.

O objecto da petição está especificado e o texto é perfeitamente inteligível, além de a primeira subscritora se encontrar correctamente identificada, com menção ao respectivo domicílio, mostrando-se ainda genericamente presentes os demais requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 17.º da Lei de Exercício do Direito de Petição.

## II – OBJECTO DA PETIÇÃO

Os peticionários mostram-se preocupados com a alegada futura utilização da Base das Lajes como campo de treino para caças americanos, F-22 e F-35. Citam declarações recentes do Embaixador americano em Portugal, Allan Katz, que terá realçado “o valor estratégico da sua localização a meio do Atlântico, mas lembrou que a cada vez maior autonomia dos aviões militares está a reduzir a necessidade de manter um efectivo de 700 militares na Terceira, pelo que é importante conseguir novas missões para as Lajes, que passarão seguramente pela criação naquela base de um campo de treino para caças, uma matéria que ainda está a ser discutida entre as Forças Armadas dos dois países, antes de passar para o plano da decisão política”.

Consideram os peticionários que está em causa a possibilidade de o espaço aéreo dos Açores se transformar num “enorme campo de treino militar para aviões F-22 e F-35 de última geração, equipados com mísseis supersónicos, e que tal pode afectar, na opinião dos peticionários, a soberania do espaço aéreo nacional e ainda levar a cabo o armazenamento de mísseis de última geração, temendo repercussões negativas para as populações açorianas nos campos da saúde e sustentabilidade ecológica. Pretendem, assim, que tal não seja concretizado.

Para tal, alegam um conjunto de factos detalhados e tornados públicos na imprensa nacional e regional. Destes, realçam os seguintes:

A 28 de Novembro de 2007 – No sítio web “Daily Defense Network” surgiu pela primeira vez a notícia do interesse norte-americano nos Açores para a concretização do projecto de treino e de testes de caças e mísseis nos Açores. De acordo com a notícia, o General William Hobbins, comandante da Força



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL**


Aérea norte-americana na Europa encontrou-se na Alemanha com jornalistas no dia 14 de Novembro de 2007, a quem declarou: “Falei com o Chefe da Força Aérea Portuguesa e ele está muito interessado em explorar esta ideia.”

A 24 de Janeiro de 2008 – O “Diário Insular” noticia a existência de negociações muito avançadas com vista à criação do campo de treino e de testes. O ex-comandante da Zona Aérea dos Açores, general Alfredo Cruz, confirmou que têm decorrido “conversas” com os norte-americanos e que “foram feitos alguns trabalhos”. No entanto, o General sublinhou que “não existe qualquer documento oficial dos Estados Unidos sobre este assunto. Nessa mesma data, 24 de Janeiro de 2008, o Ministro dos Negócios Estrangeiros declarou estar à margem destes contactos. Uma fonte do Ministério dos Negócios Estrangeiros sublinhou que se o projecto implicar a utilização de outras áreas, que não a Base, isso obriga a uma revisão do acordo bilateral.

A 25 de Janeiro de 2008 – Notícia no Jornal “Expresso” sobre o interesse norte-americano na criação de um campo de treino e de testes nos Açores de caças e de mísseis hipersónicos. O Chefe do Estado Maior da Força Aérea, general Luís Araújo, confirmou a existência desta abordagem, mas sublinhou que não existem negociações oficiais. Mesmo assim, o general confirmou que “tem havido contactos exploratórios”.

A 06 de Fevereiro de 2008 – Em declarações à TSF, o conselheiro para a imprensa e cultura da Embaixada dos Estados Unidos em Lisboa confirmou que Portugal e os Estados Unidos estavam a dialogar para que a Base das Lajes possa vir a albergar novos caças norte-americanos, assim como o sistema de armamento de mísseis hipersónicos.

A 14 de Fevereiro de 2009 – Em declarações ao “Açoriano Oriental” o cônsul dos Estados Unidos em Ponta Delgada disse que os estudos ambientais poderão ser suficientes para “viabilizar” a iniciativa.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL**

A 1 de Abril de 2009 – Uma notícia do “Açoriano Oriental” dá conta que o que mais preocupava o Secretário Regional da Presidência do Governo Regional era quem pagaria o estudo de impacto ambiental. O governante açoriano pretendia que fossem os norte-americanos a pagar o estudo, mas não levantou qualquer objecção ao projecto.

A 13 de Junho de 2009, notícia do Jornal “Público”: Portugal e Estados Unidos negociam utilização da base nos Açores - Governo dá acordo de princípio a treino de F-22 dos EUA nas Lajes. É o primeiro passo para o acordo. O Governo comunicou ontem ao secretário da Defesa dos Estados Unidos, Robert Gates, a posição de princípio de Portugal favorável à utilização das Lajes, nos Açores, como base de treino dos F-22 e, no futuro, os F-35, disse ao PÚBLICO fonte governamental. De acordo com informações recolhidas pelo PÚBLICO nas últimas semanas junto de fontes militares, um dos obstáculos a este entendimento seria se o treino de aviões militares de última geração não pudesse conviver pacificamente com o tráfego civil - intenso na área do Oceano Atlântico desejada pelos norte-americanos, a norte dos Açores. A NAV (Navegação Aérea de Portugal) fez um estudo e concluiu serem compatíveis as duas actividades. Isso mesmo foi confirmado pelo ministro português da Defesa, Nuno Severiano Teixeira, depois do encontro com Gates, em Bruxelas, à margem de uma reunião ministerial da NATO. Os "caças de quinta geração" como o F-22 atingem velocidades supersónicas e têm sistemas de armamento muito sofisticados, pelo que o treino exige espaços muito grandes e pouco habitados. É o caso da área "cobiçada" pela força aérea dos EUA (USAF) no Atlântico, a norte dos Açores. No total, os norte-americanos querem uma área de mais de 274.300 quilómetros quadrados, a norte da ilha do Corvo, o equivalente a três vezes a área de Portugal continental. A FAP terá feito uma contraproposta menor (64.190 quilómetros quadrados).

A 06 de Fevereiro de 2010 – “Açoriano Oriental”: De acordo com uma notícia publicada na edição de 06 de Fevereiro de 2010 do jornal “Açoriano Oriental”, o novo embaixador designado dos Estados Unidos da América em Portugal, Allan Katz, em recentes declarações sobre a Base das Lajes. Realçou "o valor

estratégico da sua localização a meio do Atlântico, mas lembrou que a cada vez maior autonomia dos aviões militares está a reduzir a necessidade de manter um efectivo de 700 militares na Terceira, pelo que é importante conseguir novas missões para as Lajes, que passarão seguramente pela criação naquela base de um campo de treino para caças, uma matéria que ainda está a ser discutida entre as forças armadas dos dois países, antes de passar para o plano da decisão política."

A 12 de Março de 2010 - "Açoriano Oriental": O Presidente do Governo Regional afirmou ontem que a futura utilização da Base das Lajes como campo de treino de caças de última geração já foi objecto de análise técnica por parte da Força Aérea e de vários Ministérios, aguardando-se agora uma decisão política. O Presidente do Governo Regional disse que já tinha falado sobre o assunto com o Ministro dos Negócios Estrangeiros e que esperava novos encontros para que o projecto conhecesse outros desenvolvimentos.

A 14 de Abril de 2010 – Notícia "Lusa": O Presidente do Governo Regional dos Açores manifestou hoje vontade de que os norte-americanos instalem na Região um campo de treino para caças. Carlos César disse esperar "uma resolução célere" para a instalação do campo de treino.

A 14 de Abril de 2010 – Em declarações à "Antena 1/Açores", o conselheiro da Embaixada dos Estados Unidos em Lisboa, David Ballard, diz que a proposta partiu de Portugal.

A 15 de Abril de 2010 – Notícia no "Correio dos Açores" dá conta que o Movimento admite apresentar queixa-crime por traição à Pátria contra os autores portugueses da proposta de criação do campo de treino. O Movimento entende que é preciso identificar quem, da parte portuguesa, foram os autores da ideia.

A 17 de Abril de 2010 – Por ocasião da visita à Base das Lajes do Ministro da Defesa Nacional, o Movimento enviou ao Ministro uma carta-protesto em que

se exige a imediata suspensão de quaisquer contactos ou negociações, formais ou informais, sobre esta matéria.

A 18 de Abril de 2010 – Quando confrontado com a possibilidade de a Base das Lajes vir a ser utilizada para treino de caças norte-americanos, o Ministro da Defesa Nacional, Augusto Santos Silva, disse a vários órgãos de comunicação social que não tinha conhecimento formal de qualquer proposta nesse sentido. No dia seguinte, 19 de Abril, em declarações ao Jornal de Notícias, o Ministro da Defesa reconhece conhecer a proposta e diz mesmo que o Governo Português está disponível para a instalação na Base das Lajes de um campo de treino para caças norte-americanos de última geração. O Ministro adiantou que os pareceres técnicos estão prontos. Alguns desses pareceres foram feitos pela Força Aérea Portuguesa. Santos Silva também revelou que a posição do Governo Português, favorável aos treinos, já foi comunicada aos norte-americanos.

A 21 de Abril de 2010 – O Movimento contra o projecto dos caças enviou à Assembleia Legislativa Regional e à Assembleia da República a petição pública contra a criação do campo de treino. Na mesma data, o Movimento deu conhecimento da petição ao Presidente do Governo Regional dos Açores e ao Ministro da Defesa Nacional.

A 23 de Abril de 2010 – O “Expresso” noticia que a criação de um centro de instrução militar na Base das Lajes para os caças F-35 é o novo objectivo do lóbi luso-americano em Washington.

A 11 de Maio de 2010 – A Comissão de Política Geral da Assembleia Legislativa Regional dos Açores admite a petição lançada pelo Movimento contra o projecto.

A 11 de Maio de 2010 - Telejornal da RTP/Açores apresenta peça sobre impactos ambiental. “Os treinos podem ter impactos ambientais negativos em espécies como a baleia e as aves marinhas. Estudos provam que a poluição sonora pode levar à quebra dos índices de reprodução e ao afastamento dos

animais. A interferência nos recursos marinhos teria implicações na actividade piscatória da Região. Fenómenos como o abandono do habitat e alteração na dinâmica de populações de várias espécies têm sido observados em diversos espaços do planeta onde se realizam exercícios militares. Estudos feitos no Reino Unido associam significativas quebras nas capturas de pescado em regiões que estiveram sujeitas a exercícios militares. Se se realizarem voos supersónicos de baixa altitude sobre o Atlântico Norte, existe o sério risco de algumas espécies virem a ser afectadas na Região dos Açores. Em declarações à RTP, a bióloga Mónica Silva, do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores, disse que são de esperar impactos nos cetáceos. Os exercícios militares terão repercussão ao nível das populações. Segundo a mesma bióloga, também as aves marinhas serão seriamente afectadas pelos treinos e testes militares. A área pretendida pelos norte-americanos inclui áreas de alimentação dos cagarros. É de esperar que a realização dos exercícios militares provoque o afastamento dessas aves marinhas. E isso pode ter implicações a nível das populações e da sustentabilidade das populações. Está provado que os voos supersónicos de baixa altitude têm intensidades de sons muito elevadas, perfeitamente audíveis tanto pelos cetáceos como pelas aves marinhas. É de esperar que os animais se assustem e que, com a repetição dos testes, acabem por se afastar das áreas onde os mesmos ocorrem. Na mesma peça do Telejornal da RTP/Açores, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar escusou-se a tecer qualquer comentário relativo a esta matéria, matéria que os responsáveis pela Secretaria consideraram “irrelevante” e “especulativa”.

A 25 de Maio de 2010 – A Comissão de Defesa Nacional, da Assembleia da República, admite a petição lançada pelo Movimento. 27 de Maio de 2010 -Uma notícia do Gabinete de Imprensa do Governo Regional dos Açores dá conta da reunião da comissão bilateral, ocorrida em Lisboa. Segundo a nota do Governo, a proposta não conheceu qualquer evolução, uma vez que nem os Estados Unidos nem o Ministério da Defesa apresentaram qualquer documento que permitisse iniciar o debate político.





**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL**

A 02 de Junho de 2010 – Em declarações à comunicação social, no fim de uma audiência com o Presidente do Governo Regional, o novo Embaixador dos Estados Unidos em Lisboa, Allan Katz, disse que poderá surgir em breve uma decisão política sobre o projecto.

A 15 de Junho de 2010 –LUSA: O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, Luís Araújo, afirmou ontem, na Base das Lajes, que “não há novidades” relativamente à eventual utilização do espaço aéreo dos Açores para treino de aviões militares norte-americanos de última geração. O general Luís Araújo salientou que é necessário “ver o que pode e onde pode ser feito e que implicações trazem para o tráfego aéreo”, bem como “os impactos a nível ambiental”.

A 15 de Junho de 2010 – O Chefe do Estado Maior da Força Aérea, General Luís Araújo, afirmou na Base das Lajes que “não há novidades” relativamente à utilização do espaço aéreo dos Açores para treino de aviões militares de última geração. O General Luís Araújo acentuou que é necessário ver que implicações podem haver para o tráfego civil e para o ambiente.

A 1 de Julho de 2010 – O Presidente da Comissão de Política Geral da Assembleia Legislativa Regional dos Açores confirma oficialmente aos dois primeiros petionários contra o campo de treino a audição dos mesmos, pela Comissão, no dia 5 de Julho, às 15h.

A 2 de Julho de 2010 – O Presidente da Comissão de Política Geral da Assembleia Legislativa Regional dos Açores informou os dois primeiros petionários contra o campo de treino que a audição dos mesmos, agendada para o dia 5, tinha sido cancelada, “devido à impossibilidade de deslocação dos senhores deputados, por dificuldades de transporte aéreo, resultado da greve da SATA”. No mesmo contacto oficial, o Presidente da Comissão diz que a referida audição será agendada para data a acertar.

A 6 de Julho de 2010 – Ao consultarem o sítio web da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, os petionários, que não voltaram a ser contactados pela

Comissão, tomaram conhecimento da convocatória para a audição sobre a petição, no dia 12 de Julho, do secretário regional que representa o Governo Regional na comissão bilateral de acompanhamento da Base das Lajes.

A 12 de Julho de 2010 – O referido secretário regional é ouvido pela Comissão e considera “extemporânea a petição”. Aparentemente, os deputados da Comissão não questionaram o secretário regional sobre as questões que efectivamente estão em causa e que, a nosso ver, se prendem com a segurança das populações e as consequências na saúde pública; as consequências ambientais e socioeconómicas; a soberania do Estado e a integridade do território nacional.

### III – DILIGÊNCIAS EFECTUADAS

Atendendo a o teor da petição, a Comissão deliberou, na sua reunião de 28 de Setembro de 2010, solicitar informações ao Governo sobre o caso vertente, o que foi feito através do ofício n.º 229/3.ª CDN/2010.

Em 20 de Outubro de 2010, foi recebida a resposta do Governo (Of. N.º 8960/MAP – 18 Outubro 2010), em que se informa que:

*No quadro da XXIII Reunião da Comissão Bilateral Permanente (CBP) ao Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os EUA celebrado em 1995, ocorrida em Lisboa a 21 de Fevereiro de 2008, o Embaixador dos EUA, referindo-se à possibilidade de novas utilizações para a Base das Lajes, admitiu a hipótese de criação de uma área de treino para os novos caças F-22 e F-35 e informou estarem os EUA interessados em discutir formalmente com Portugal esta questão, sugerindo a prossecução de contactos formais, a nível técnico, entre as respectivas forças aéreas.*

*Perante essa proposta, o Ministro da Defesa Nacional exarou um despacho em 31 de Março de 2008, a solicitar à Força Aérea Portuguesa o accionamento*



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL**

*dos necessários contactos a nível técnico, bem como informação quanto ao impacto da eventual nova utilização da Base das Lajes.*

*Na XXV reunião da CBP, realizada a 4 de Maio de 2009, as delegações tomaram nota do bom andamento do processo, ficando a aguardar a conclusão dos estudos técnicos entre a Força Aérea Portuguesa, a NAV Portugal, E.P.E. e a USAFE (United States Air Force in Europe).*

*Tendo por base a comunicação da NAV Portugal, EP.E., de 9 de Maio de 2009, na qual foram apresentados os resultados dos trabalhos efectuados, (transmitindo nomeadamente as localizações e altitudes mais favoráveis para a criação das áreas de treino, tendo em vista a minimização do impacto na aviação comercial), a Força Aérea Portuguesa apresentou ao Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, em 19 de Maio de 2009, o seu parecer confirmando da exequibilidade técnica da implementação das áreas de treino, e informando ainda que iriam ser desenvolvidas as acções necessárias a conclusão do projecto técnico, com a elaboração dos procedimentos de operação para a utilização das áreas de treino, bem como a determinação do impacte na Base Aérea das Lajes da actividade gerada pela utilização das referidas áreas de treino.*

*Em 09 de Junho de 2009 foi realizada uma reunião entre a Força Aérea e a USAFE tendo por objectivo a preparação de um projecto de Memorandum of Understanding (MoU) e a determinação do impacto resultante da futura actividade da USAFE na Base das Lajes. O projecto de MoU, que tinha por objectivo o estabelecimento dos princípios a que se deveria subordinar o planeamento, a organização, o desenvolvimento e a execução das actividades de treino de forcas dos EUA nas áreas de treino propostas, enquadrado pelo Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os EUA, foi elaborado conjuntamente entre as duas Forças Aéreas.*

*No que concerne ao impacte ambiental, iniciaram-se os trabalhos necessários à quantificação das actividades de treino a realizar, tendo para tal sido solicitado dados a USAFE.*

*Entretanto, em 09 de Julho de 2010, o Comandante da USAFE, através de carta enviada ao Chefe de Estado-Maior da Força Aérea Portuguesa, faz saber que devido a restrições orçamentais e reduções na estrutura de forcas da USAFE, os EUA não estavam em condições de prosseguir com a assinatura do referido MoU.*

*Em consequência deste facto, a Força Aérea Portuguesa informou o Comandante da USAFE que o assunto não teria seguimento, tendo sido encerrados os contactos a este nível. O que, naturalmente, não significa que a questão não possa ser retomada, no plano político, assim haja diligências nesse sentido, e também a nível político, das autoridades norte-americanas.*

#### **IV – CONCLUSÃO e PARECER**

Face ao exposto, a Comissão de Defesa Nacional conclui que se encontra esgotada a sua intervenção nesta questão, pelo que adopta o seguinte parecer:

1. A petição n.º 60/XI/1.<sup>a</sup>, que tem como primeira subscritora Judite Maria Jorge da Silva, deve ser arquivada, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho, e 45/2007, de 24 de Agosto (Lei do Exercício do Direito de Petição);
2. Deve ser dado conhecimento do presente relatório ao peticionário, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da referida Lei do Exercício do Direito de Petição;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

3. Em cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 17.º da mesma Lei, deve o presente relatório ser enviado a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República.

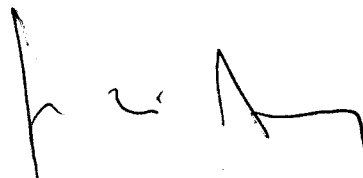
Palácio de São Bento, 8 de Novembro de 2010.

O Deputado Relator,



(João Rebelo)

O Presidente da Comissão,



(José Luís Arnaut)